



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.307/92 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.992.

Institui a Comissão dos Festejos Carnavalescos.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica instituída a COMISSÃO DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS, que será responsável pela execução, organização e contratação do que for indispensável à realização do evento, denominado 7º CARNAVAL POPULAR DE LOUVEIRA, a ser realizado no Centro de Lazer do Trabalhador e Carnaval de Ruas.

Artigo 2º:- A Comissão será constituída pelos seguintes elementos:

- | | |
|-----------------------|---|
| 1-PRESIDENTE:- | JOÃO ALCEU DIAS |
| 2-VICE PRESIDENTE:- | JOSÉ CARLOS FARIAS |
| 3- I SECRETÁRIO:- | JOSEFINA BERALDO CORRÊA |
| 4- II SECRETÁRIO:- | DENIS FINAMORE |
| 5-III SECRETÁRIO:- | DRª MARCIA BABINI CAPELETTO |
| 6- I TESOUREIRO:- | ALCIDES EDUARDO |
| 7- II TESOUREIRO:- | ADILSON ANTONIO NIERO |
| 8-III TESOUREIRO:- | ODAIR CALMO |
| 9- <u>DECORAÇÃO:-</u> | LUCIA KIELBLOCK DOS SANTOS
ZILDA LOURENÇÃO DIAS
SILVIA SILMARA S. ORDONES
NAIR VIQUETTI
ROSELI DUARTE
OLINDA DE OLIVEIRA EDUARDO
JOSÉ ANTONIO RITTO |

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.307/92 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.992.

10-COORDENADORA DE RUA:- ELZA MARIA CANELLA GONÇALVES

11-DIVULGAÇÃO:- NELSON TEIXEIRA CANESSA
VANDA COSTA

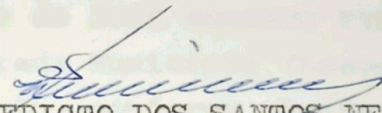
HILDELENA LUIZ

12-SEGURANÇA:- ANTONIO CARLOS BARBOSA

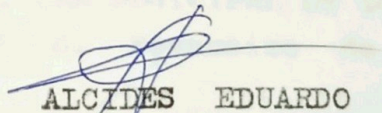
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 03 de Fevereiro de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de Fevereiro de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo